



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 027/2017

**“Abre Crédito Adicional Especial.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.602/2017, de 14 de março de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	10.000,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.102 – Manutenção Serv. Administrativos da S.C.T.		
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	10.000,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social		
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
2.102 – Manutenção Serv. Administrativos da S.C.T.		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	10.000,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 14 de março de 2017.**

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 14 de março de 2017.

  
**RAQUEL KEISMAN**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.